

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO № 4.459, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Valdeci da Silva e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, §1º, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado, a pedido, VALDECI DA SILVA, Mat. E-0392, do Cargo de Operário I, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal